



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2021/2025

Ata número 3

No dia **dezoito de março de dois mil e vinte e quatro** pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número **três** do ano de dois mil e vinte e quatro, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Correspondência. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2023.

Ponto três: Apreciação e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024. -----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

Ponto cinco: Cemitério. -----

Ponto seis: Atividade da Junta de Freguesia. -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e um hora e quarenta minutos. -----

Ponto um: Correspondência. -----

Recebida: -----

02-04-2024 – de Maura Sofia, a solicitar o aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes, para o dia 20 de abril de 2024, afim de realizar uma festa de aniversário. O pedido foi deferido. -----

08-04-2024 – de Alcía Reis Palma, a solicitar o aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes, para o dia 21 de abril de 2024, afim de realizar uma festa de aniversário. O pedido foi deferido. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2023.

O Executivo da Junta analisou em detalhe o documento de Prestação de Contas do ano 2023. Após várias considerações, o Presidente da Junta colocou o documento à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três: Apreciação e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024. -----

O Presidente da Junta apresentou, de forma detalhada, os documentos em apreço, tendo respondido a todas as questões colocadas pelo executivo. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024 e remetê-los à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

O Presidente da Junta apresentou o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrar com o Município de Vidigueira. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e remetê-lo à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto cinco: Cemitério. -----

- O Presidente da Junta deu conhecimento de pedido por parte da senhora Libânia Fátima M. Pilrito Pinto, para a concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente do terreno com área de 2 m², correspondente ao coval n.º 612 – Talhão D, destinado a sepultura perpétua de Vitor Manuel Lima Pinto. -----



[Handwritten signature]

Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Ponto seis: Atividade da Junta de Freguesia. -----

- Apoio à Escola Fialho de Almeida na apresentação da candidatura “Escola Segura”; ----
- Apoio ao Município de Vidigueira na realização das iniciativas do “Dia da Mulher”; ---
- Apoio ao Município de Vidigueira na realização do programa “Vidigueira Férias”; -----
- Apoio à Paróquia de S. Cucufate na realização das “Festas em Honra de N. Sr.^a das Dores”; -----
- Organização do jantar comemorativo do “Dia da Mulher”; -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente *Diogo Manuel Serra Conqueiro*

(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária *Tânia Penas Caciones*

(Tânia Penas Caciones)